CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COIMBRA

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DE SOLO

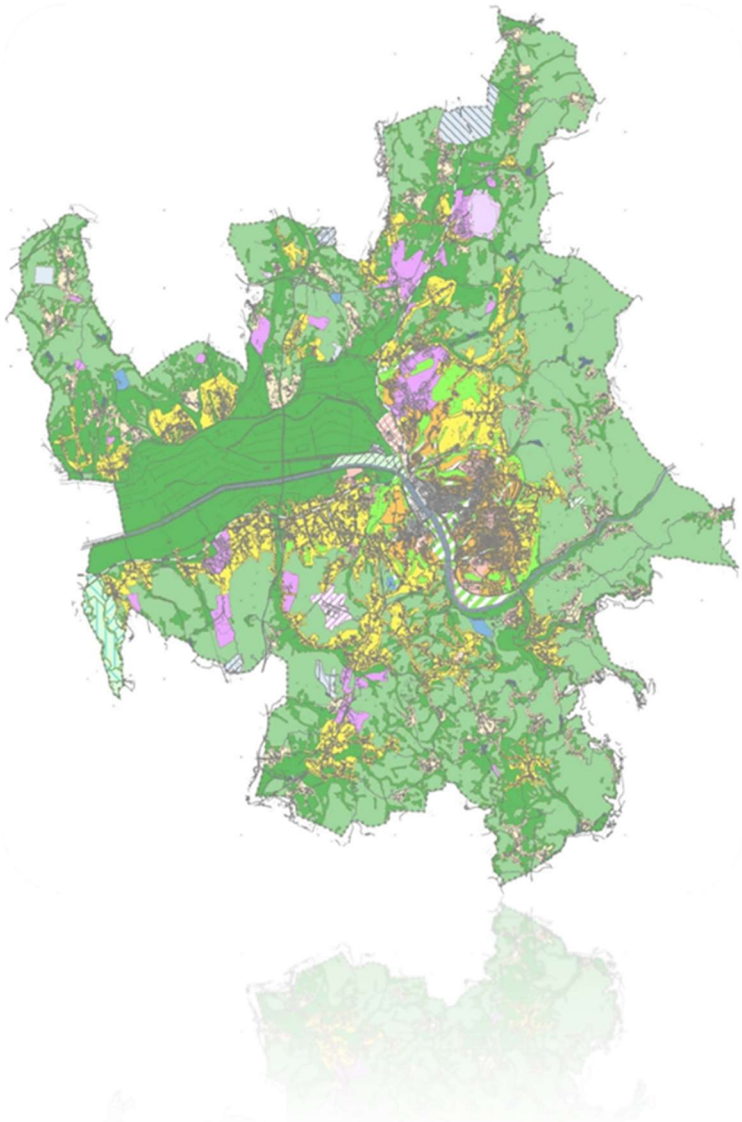

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Fevereiro de 2025

Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial
Divisão de Planeamento Territorial

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título	**Plano Diretor Municipal - Procedimento Simplificado de Reclassificação de Solo** **Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública**
Descrição	Apresenta a forma como se processou e decorreu o período de consulta pública relativo ao procedimento simplificado de reclassificação de solo do PDM.
Serviço	Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial I Divisão de Planeamento Territorial
Data do documento	Fevereiro de 2025
Coordenação	Rui Campino, Arquiteto Paisagista I Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Carlos Duarte, Engenheiro Civil I Chefe da Divisão de Planeamento Territorial
Equipa de projeto	Rui Cotão, Arquiteto Jorge Barata, Arquiteto Luís Figueira, Geógrafo Iris China, Geógrafa
Estado do documento	Para aprovação da Câmara Municipal e divulgação no sítio do Município na *Internet*.

ÍNDICE

1. Introdução 2

2. Abertura do procedimento simplificado de reclassificação do solo 2

3. Âmbito do procedimento simplificado de reclassificação do solo 3

4. Consulta pública 4

4.1. Período de consulta pública 4

4.2. Divulgação do período de consulta pública 4

4.3. Locais de consulta 11

4.4. Apresentação de reclamações, observações ou sugestões 12

5. Conclusão 12

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública relativa ao procedimento simplificado, ao Plano Diretor Municipal de Coimbra** (PDMC), **de reclassificação de solo rústico para solo urbano**, que decorreu entre 27 de janeiro e 07 de fevereiro de 2025 (10 dias uteis).

A abertura da consulta pública, promovida nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra (CMC) na sua reunião pública realizada a 25 de novembro de 2024, pelo período de 10 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República, que ocorreu a 17 de janeiro de 2025 (Aviso n.º 1605/2025/2).

O período de consulta pública foi divulgado, através de Edital, nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, no Atendimento ao Público da CMC e nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município, no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Durante o período de consulta pública não foram registadas participações.

O presente Relatório tem, assim, como objetivo explicitar a forma como se processou e decorreu o período de consulta pública relativo ao procedimento simplificado, ao PDMC, de reclassificação de solo rústico para solo urbano.

2. ABERTURA DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DE SOLO

A abertura do procedimento simplificado de reclassificação de solo rústico para solo urbano, foi determinada pela CMC na sua reunião pública realizada a 25 de novembro de 2024.

3. ÂMBITO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DE SOLO

O presente procedimento **tem como âmbito a reclassificação de solo rústico para solo urbano, na categoria de "Espaços de atividades económicas" e subcategoria de "Área de atividades económicas AE2**, não incluindo áreas sensíveis ou áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) ou da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Tem como objetivo a instalação de atividades industriais, de armazenagem ou logística e serviços de apoio, numa área, com cerca de 63 hectares, inserida na Unidade "Operativa de Planeamento e Gestão Territorial (UOPG7 – Plataforma Logística de Coimbra, localizada na zona norte do concelho, fronteira com o concelho da Mealhada, entre as povoações da Marmeleira, do Botão e de Larçã (Figura 1).

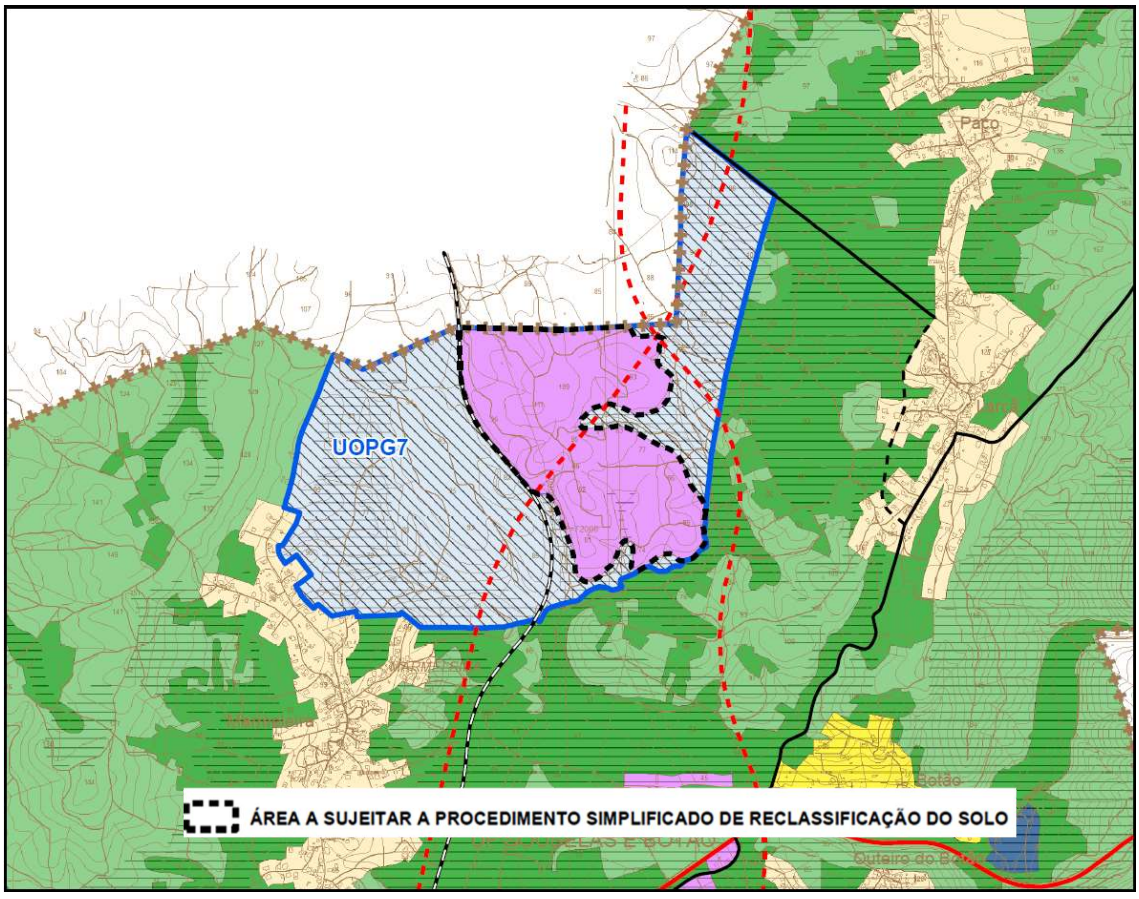

Figura 1

4. CONSULTA PÚBLICA

4.1. Período de consulta pública

O período de consulta pública, aprovado pela CMC na sua reunião pública de 25 de novembro de 2024 e com a duração de 10 (dez) dias úteis contados a partir do 5.º dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República (Aviso n.º 1605/2025/2, de 17 de janeiro de 2025), **decorreu entre 27 de janeiro e 07 de fevereiro de 2025**.

4.2. Divulgação do período de consulta pública

O período de consulta pública, o modo de participação e os locais de consulta foram divulgados, através do Edital n.º 297/2024, de 02 de dezembro de 2024, nos painéis eletrónicos, disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, no Atendimento ao Público da CMC e nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município, no Diário da República e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), como a seguir se mostra:

Edital n.º 297/2024, de 02 de dezembro de 2024, publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, no Atendimento ao Público da CMC e nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra:

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 297/2024

Procedimento simplificado ao Plano Diretor Municipal de Coimbra de reclassificação do solo – Consulta pública

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 72.º-A, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião de 25 de novembro de 2024, **deliberou aprovar o procedimento simplificado ao Plano Diretor Municipal de Coimbra de reclassificação de solo rústico para solo urbano, com a categoria de "Espaço de atividades económicas" e subcategoria de "Área de atividades económicas AE2"**, numa área, com cerca de 63 hectares, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão com a designação "UOPG7 – Plataforma Logística de Coimbra", **não incluindo áreas sensíveis ou áreas da Reserva Ecológica Nacional** (REN) **ou da Reserva Agrícola Nacional** (RAN), **destinada à instalação de atividades industriais, de armazenagem ou logística e serviços de apoio .**

Mais se torna público que a Câmara Municipal de Coimbra determinou, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do Art.º 72.º-A do RJIGT, **a consulta pública, por um período de 10 dias úteis a contar do 5.º dia útil seguinte após a publicação de Aviso em *Diário da República*,** nos termos da alínea a) do n.º 4 do Art.º 191.º do mesmo diploma, **e a realização de uma conferência procedimental,** com todos os órgãos, serviços e pessoas coletivas públicas relevantes em função da matéria do presente procedimento, **durante o período estabelecido para a consulta pública**.

No período de consulta pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA

Digitally signed by ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA
Date: 2024.12.02 14:02:01 +00:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

Página eletrónica oficial do Município:

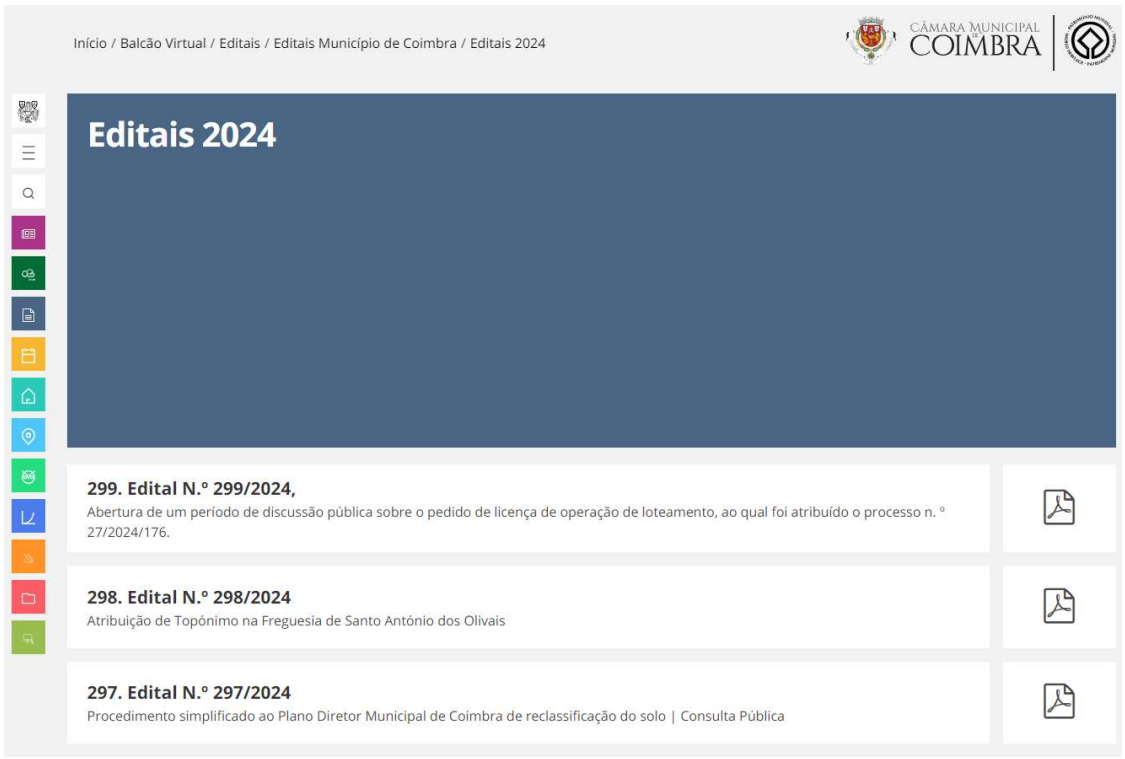

Diário da República (2.ª Série – N.º 12) – **Aviso n.º 1605/2025/2, de 17 de janeiro de 2025:**

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 12
17-01-2025

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 1605/2025/2

Sumário: Consulta pública da proposta do procedimento simplificado de reclassificação dos solos da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Consulta pública sobre o procedimento simplificado de reclassificação do solo do Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do Artigo 72.º-A, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 25 de novembro de 2024, deliberou aprovar a consulta pública, por um período de 10 (dez) dias uteis, contados a partir do 5.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, sobre o procedimento simplificado de reclassificação do solo do Plano Diretor Municipal da Coimbra.

A proposta de reclassificação do solo incide numa área, com cerca de 63 hectares, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão com a designação "UOPG7 — Plataforma Logística de Coimbra", localizada na União das Freguesias de Souselas e Botão, fazendo fronteira, a norte, com o Município da Mealhada e confinando, a poente, com a Linha do Norte (km 229) e tem como objetivo a reclassificação do solo rústico para solo urbano, com a categoria de "Espaço de atividades económicas" e subcategoria de "Área de atividades económicas AE2", não incluindo áreas sensíveis ou áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) ou da Reserva Agrícola Nacional (RAN), destinada à instalação de atividades industriais, de armazenagem ou logística e serviços de apoio.

Mais se torna público que a Câmara Municipal de Coimbra determinou, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do Artigo 72.º-A do RJIGT, a realização de uma conferência procedimental, com todos os órgãos, serviços e pessoas coletivas públicas relevantes em função da matéria do presente procedimento, durante o período estabelecido para a consulta pública.

No período de consulta pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Por delegação/subdelegação de competências — (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

2 de dezembro de 2024. — A Vereadora, Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

Deliberação

Deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra de 25 de novembro de 2024:

1 — Aprovar o procedimento simplificado ao Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, de reclassificação do solo rústico para solo urbano, com a categoria de "Espaço de atividades económicas" e subcategoria de "Área de atividades económicas AE2", numa área, com cerca de 63 hectares, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão com a designação "UOPG7 — Plataforma Logística de Coimbra",

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 12
17-01-2025

não incluindo áreas sensíveis ou áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) ou da Reserva Agrícola Nacional (RAN), destinada à instalação de atividades industriais, de armazenagem ou logística e serviços de apoio;

2 — Aprovar a alteração da forma de execução da "UOPG7 — Plataforma Logística de Coimbra", prevista no Anexo VII ao Regulamento do PDMC, passando a ser através de "Plano de Urbanização, Planos de Pormenor com efeitos registais e ou Unidades de Execução", bem como das medidas supletivas, passando a permitir operações de loteamento de iniciativa municipal em "Área de atividades económicas AE2";

3 — Promover, em simultâneo, nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 72.º-A do RJIGT, a consulta pública, com duração de 10 dias, a convocatória da conferência procedimental e a publicação e publicitação da presente deliberação no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio Internet da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

Coimbra, 26 de novembro de 2024. — A Vereadora, Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

618488181

Aviso n.º 1605/2025/2

Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT):

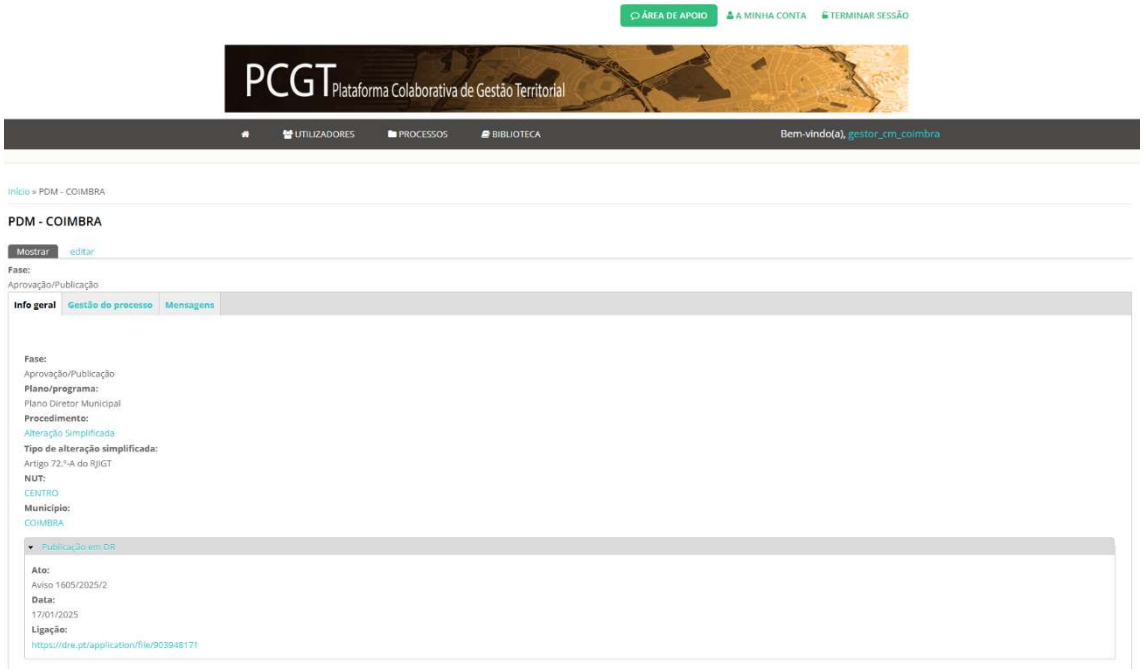

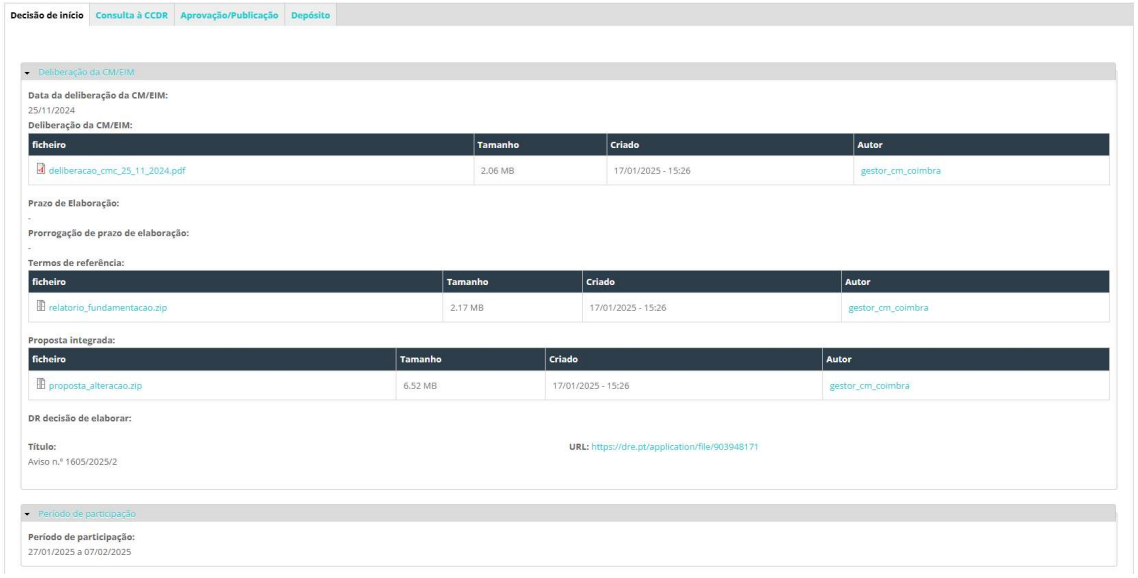

4.3. Locais de consulta

Os documentos do processo foram disponibilizados, para consulta dos interessados, nos seguintes locais:

- Sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt):

- Divisão de Planeamento Territorial (DPT) da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra, nos dias uteis das 9:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas:

4.4. Apresentação de reclamações, observações ou sugestões

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões, por parte dos interessados, pôde ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou entregues no Atendimento ao Público da CMC situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Durante o período de consulta pública não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões.

5. CONCLUSÃO

O presente relatório é, assim, o culminar do período de consulta pública relativo ao procedimento simplificado, ao PDMC, de reclassificação de solo rústico para solo urbano, que decorreu entre 27 de janeiro e 07 de fevereiro de 2025 (10 dias úteis), período durante o qual os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões, sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento.

Pelo atrás exposto considera-se que o presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública reúne as condições para ser submetido à aprovação da CMC e, consequentemente, à respetiva divulgação no sítio do Município na *Internet*.